

Resposta Diligência Ref. Ofício GPS/DL/0288/2025

De Christiane Vega <christiane.vega@fcdl-sc.org.br>
Data Sex, 2025-07-18 09:32
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>
Cc Comissão de Constituição e Justiça <ccj@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (676 KB)

Of.046 - Resposta Diligência PL 329-2025 1ª Secretária.pdf; Ofício GPS DL 0288-2025.pdf;

Prezados,

Cumprimentando-os, a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL/SC vem por meio deste, responder **Ofício GPS/DL/0288/2025**, com pedido de diligência sobre o PL 329/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) em estabelecimentos comerciais que prestam atendimento a animais domésticos no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Marcius Machado.

Segue em anexo, Ofício FCDL/SC Nº 46/2025.

Por gentileza, confirmam o recebimento ?

Atenciosamente,


Christiane Montañó Vega de Oliveira

Assessora Parlamentar



T
e
l
e
f
o
n
e (48) 3251-5337

 Foto

 [Logo FCDL](#)
 [Site](#)  [Instagram](#)
 [Facebook](#)  [X](#)
 [Youtube](#)



E
m
a
il christiane.vega@fcdl-sc.org.br



S www.fcdl-sc.org.br



Este é um e-mail, incluindo anexos, oriundo da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, e seu conteúdo pode conter informação confidencial e/ou privilegiada exclusivamente a seu(s) destinatário(s), não podendo ser copiado ou repassado, no todo ou em parte, a terceiros. Se esta mensagem foi-lhe enviada por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente, apague esta mensagem e todos os anexos do seu sistema.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.